

**EDITAL UESC Nº 007/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA DE TUTOR PRESENCIAL DO
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS VERNÁCULAS E CADASTRO RESERVA
TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA – MODALIDADE A
DISTÂNCIA (EaD) DA UESC**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para Cadastro Reserva para Seleção de Tutores a Distância para atuarem no curso de Licenciatura em Letras Vernáculas EaD e cadastro reserva para seleção de Tutor a Distância para atuar no curso de Licenciatura em Física EaD, circunscrita às seguintes normas:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas mediante envio dos documentos digitalizados (legível) abaixo relacionados:
- a) Ficha de inscrição (Anexo II deste edital) devidamente preenchida;
 - b) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação para o qual está se candidatando como tutor;
 - c) Comprovação de quitação da Justiça Eleitoral, obtida via Internet ou expedida pelo Cartório Eleitoral;
 - d) RG;
 - e) Quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar no RG;
 - g) Títulos que pontuam no Barema (Anexo I);
 - h) Comprovante atualizado de residência;
 - i) Comprovante de experiência docente de, no mínimo, um ano no ensino fundamental, médio ou superior;
- 1.2. A documentação será enviada para o e-mail uabuesc@gmail.com com o campo Assunto contendo o seguinte texto: “Inscrição Tutor Letras” para os candidatos a tutor presencial e “Inscrição Tutor Física” para os candidatos a tutor a distância.
- 1.3. Não serão aceitas inscrições via correios.
- 1.4. Período de envio das inscrições: de 27/01/2020 a 21/02/2020 até às 12h00min. Não serão consideradas inscrições após este horário.
- 1.5. Caso exista mais de uma inscrição relacionada a um mesmo e-mail de remetente, será considerado apenas o primeiro e-mail enviado dentro do prazo estabelecido.
- 1.6. O candidato receberá um e-mail de uabuesc@gmail.com acusando o recebimento de sua inscrição.



- 1.7. Os candidatos a tutor presencial deverão selecionar na ficha de inscrição um dos seguintes polos para atuação: Itabuna, Vitória da Conquista ou Teixeira de Freitas.
- 1.8. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública.
- 1.9. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 1.10. Somente serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação reconhecidos e, se de origem estrangeira, devidamente revalidados no Brasil.
- 1.11. Para fins de cômputo de pontos relativos a curso de pós-graduação stricto sensu, se for o caso, serão considerados somente os diplomas expedidos por curso credenciado, se nacional e, se de origem estrangeira, devidamente revalidado.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A Seleção, objeto deste Edital, constará de:
 - a) Prova de Títulos (Peso 1)
 - b) Entrevista (Peso 2)
- 2.2. A entrevista destina-se a avaliar habilidades e competências para atividade no ensino a distância e será avaliada de zero a dez.
- 2.3. Para os candidatos a tutor presencial do curso de Letras, a entrevista poderá ser realizada presencialmente ou a distância. Para os candidatos a tutor a distância, a entrevista será realizada nas dependências da UESC. A ausência do candidato na entrevista ou a falta de contato com o participante na data e horário agendado para a entrevista caracterizará a sua desistência à seleção.
- 2.4. Os candidatos receberão por e-mail, constante em sua ficha de inscrição, informações sobre a realização de sua entrevista.
- 2.5. Os títulos só serão aceitos quando se relacionarem com a área específica do curso de candidatura. Serão avaliados em conformidade com o quadro de atribuição de pontos a ser aplicado pela Banca Examinadora (Anexo I).
- 2.6. A nota final consistirá na média ponderada das notas obtidas na entrevista e dos pontos obtidos na prova de títulos.
- 2.7. É incabível a revisão da nota da entrevista. O candidato poderá recorrer da pontuação dos títulos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados



preliminares, através de requerimento devidamente fundamentado e enviado para o e-mail de entrega dos documentos, dirigido à Coordenação do Curso de Letras Vernáculas ou Física o qual determinará o reexame da documentação.

2.8. Não será admitido recurso fora de prazo e, ou, sem fundamentação.

2.9. Como critérios de desempate serão considerados, por ordem, a maior pontuação na entrevista; ter comprovada experiência em educação a distância; maior idade.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem de classificação e conforme demanda de cada coordenação de curso (Letras ou Física EaD).

3.2. Os tutores classificados e convocados estarão sob a regulamentação das Portarias MEC/CAPES nº 15, de 23/01/2017 e nº 102 de 10/05/2019 que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3.3. Os tutores serão remunerados, via bolsa mensal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no valor atual de R\$ 765,00.

3.4. Para a implementação da bolsa será exigida a assinatura de Termo de Compromisso do Bolsista que se faz acompanhar por declaração de não acúmulo de bolsas e documentos que poderão ser solicitados no ato da assinatura.

3.5. As atividades dos tutores presenciais de Letras serão executadas em 20 horas semanais. Essas horas poderão ser distribuídas em diferentes turnos e modalidades, conforme cronograma de trabalho demandado pela coordenação do curso, inclusive finais de semana.

3.6. As atividades dos tutores a distância de Física serão executadas em 20 horas semanais, executadas no campus da UESC ou *online*, distribuídas em diferentes turnos, incluindo-se finais de semana, conforme cronograma de trabalho demandado pela coordenação do curso. Caberá, ainda, aos tutores a distância deslocar-se periodicamente ao polo de apoio presencial de Itapetinga, às expensas da UESC.

3.7. O não cumprimento das atividades inerentes à função do tutor na sua totalidade e com a qualidade requerida implicará no seu imediato desligamento.

3.8. As atribuições dos tutores estão descritas na Resolução CONSEPE Nº 43/2012, disponível no site da UESC (<http://www.uesc.br/publicacoes/consepe/index.php>)



4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados, exclusivamente, em <http://www.uesc.br>, cabe a cada candidato procurar o resultado no site da instituição.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de janeiro de 2020.

EVANDRO SENA FREIRE

REITOR



ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 007/2019
BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

DISCRIMINAÇÃO Atividades Didáticas	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Atuação como docente/tutor na educação à distância	0,50 ponto por ano	4	2,00
Atuação como docente na educação superior	0,50 ponto por ano	2	1,00
Atuação como docente na educação básica	0,50 ponto por ano	2	1,00
Cursos de Pós Graduação (Pontuação da maior titularidade do candidato)			
Doutorado	2,50	1	2,50
Mestrado	2,00	1	2,00
Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	1,00	1	1,00
Cursos de Atualização (Realizados nos últimos cinco anos)			
Carga horária de 60 a 89 horas	0,50	1	0,50
Carga horária de 90 a 160 horas	0,75	2	1,50
Publicações			
Artigo em revista indexada (últimos cinco anos)	0,50	2	1,00
Outras publicações (últimos cinco anos)	0,25	2	0,50
Total máximo de pontos:			10,00



ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 006/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR

Venho requerer à Coordenação do curso de (selecione apenas um):

[] Licenciatura em Letras Vernáculas – Modalidade a Distância, minha inscrição como tutor presencial no seguinte polo (selecione apenas um):

() Itabuna () Vitória da Conquista () Teixeira de Freitas

[] Licenciatura em Física – Modalidade a Distância, minha inscrição como tutor a distância do polo de Itapetinga.

Nome completo:		
RG:	Org. Expedidor/UF:	
CIC/CPF:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:		
Telefone(s) DDD:		
Celular(s) DDD:		
E-mail:		
Endereço Profissional:		Telefone(s) DDD:
Cidade:	Bairro:	UF: